

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO (Mandato)
ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
E A GAIURB- URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**

Considerando que,

- 1) Por deliberação da Câmara Municipal de 4 e Junho de 2018 foi aprovado o Contrato de Reabilitação do Edificado entre o **Município de Vila Nova de Gaia**, pessoa equiparada a pessoa colectiva n.º 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, ali representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, e **Gaiurb, Urbanismo e Habitação, EM**, pessoa colectiva n.º. 506 064 433, matriculada sob o mesmo número na competente Conservatória do Registo Comercial, com sede no Largo de Aljubarrota, n.º 13, Vila Nova de Gaia, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Arq. Daniel Fernando Couto;
- 2) Os procedimentos de contratação pública correspondentes às empreitadas de reabilitação a realizar no âmbito do referido Contrato encontram-se a ser ultimados;
- 3) Pelo que, iniciando-se as operações urbanísticas ainda durante o presente ano, só durante o primeiro quadrimestre do próximo ano de 2019 ficarão concluídas;

É acordado e, reciprocamente aceite pelas partes, estabelecer o presente aditamento ao Contrato de Reabilitação, nos seguintes termos:

Cláusula única

Ambos os Outorgantes acordam prorrogar o prazo de duração do Contrato de Reabilitação do Edificado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb - Urbanismo e Habitação, EM, aprovado pela Câmara Municipal em 4 de junho de 2018, por mais 4 meses, até ao dia 30 de abril de 2019, mantendo-se em vigor em tudo o mais que não se encontra especialmente regulado pelo presente Aditamento, o mencionado Contrato.

Feito em Vila Nova de Gaia, aos 28 de dezembro de 2018 em duplicado de igual teor, depois de lido e assinado pelos outorgantes, ficando cada um na posse de um exemplar.

Pelo Município de Vila Nova de Gaia

O Presidente da Câmara,



(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)

Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM

O Presidente do Conselho de Administração



(Arq. Daniel Fernando Couto)